

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO FORMALIZADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA JULIA BERNARDES LACERDA E OUTROS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.**

IT: 01.2019.3103.0047.01.00

**PROCESSO Nº: 01.038.716/19-26**  
**CONCURSO Nº 002/2019**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, entidade integrante da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o número 07.252.975/0001-56, estabelecida na Rua da Bahia, 888, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. Fabiola Moulin Mendonça, CPF nº 540.794.626-20, RG nº. M 2.716.139, SSP/MG, de um lado, e de outro, Sr.(a) **Julia Bernardes Lacerda**, inscrito (a) no CPF sob o nº 116.485.176-41, Carteira de Identidade nº MG 18.065.311, com endereço na Avenida Fleming, nº 1000/ 102, bloco 4, moradia 2, bairro: Ouro Preto, CEP: 31310-490, cidade Belo Horizonte/ MG, o Sr.(a) **Bianca Letícia Monteiro Sanches**, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.148.732-78, Carteira de Identidade nº MG 22.775.120, com endereço na Rua Juiz da Costa Val, nº 631, bairro: Santa Efigênia, CEP: 30240-350, cidade Belo Horizonte/ MG, doravante denominado(a) PROPONENTE, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO ARTÍSTICO-CULTURAL, em observância ao Edital do Concurso 002/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.049/15, a Lei Municipal nº 9.011/05 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente aceitas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a alteração de local, dia e horário da apresentação artístico-cultural constante do Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO**

Altera o local, dia e horário da seguinte apresentação artístico-cultural denominada 'UM DIA, 40 MINUTOS', selecionada por meio do Concurso nº 002/2019.

DADOS DAS APRESENTAÇÕES		
LOCAL	DATA	HORÁRIO
Centro de Referência da Juventude/ CRJ – Rua Guaicurus, 50- Centro	17/12/2019	19h

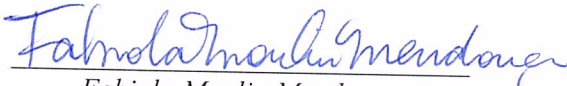



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Termo de Compromisso, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

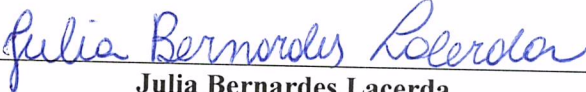
E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 duas vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2019.

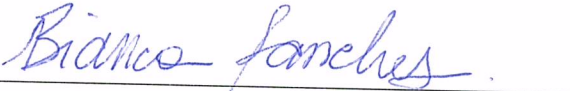


*Fabiola Moulin Mendonça*

**Presidenta da Fundação Municipal de Cultura**



**Julia Bernardes Lacerda**



**Bianca Letícia Monteiro Sanches**